18/06/2020

Número: **0719692-76.2017.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **19ª Vara Cível de Brasília**
Última distribuição : **01/08/2017**
Valor da causa: **R$ 1.201.061,51**
Processo referência: **0081836-45.2008.8.07.0001**
Assuntos: **Administração**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO NAPOLEAO DE QUEIROZ (EXEQUENTE)	
	JOSE ALVES COELHO (ADVOGADO)
PEDRO ELIZIARIO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)	
	ERICK DANTAS CALDAS (ADVOGADO)

Outros participantes	
VALERIA FERNANDES CACAES OLIVEIRA (INTERESSADO)	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (INTERESSADO)	
CESA CAMELO DE OLIVEIRA (INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65674207	18/06/2020 12:20	Edital	Edital

Poder Judiciário da União - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça

Décima Nona Vara Cível de Brasília

6º ANDAR DO FÓRUM BLOCO B ALA B SALA 616, ASA SUL, Telefone: 3103-7376, Fax: 3103-0290, CEP: 70094900, BRASÍLIA-DF

Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL

Processo nº0719692-76.2017.8.07.0001

Exequente:CONDOMÍNIO NAPOLEÃO DE QUEIROZ

Advogado**:** OAB DF0023468A JOSÉ ALVES COELHO

Executado: PEDRO ELIZIARIO DE OLIVEIRA

Advogado**:**OAB DF31587-A ERICK DANTAS CALDAS

Interessada: VALERIA FERNANDES CACAES OLIVEIRA

Advogado: Não há.

Interessado: CESA CAMELO DE OLIVEIRA

Advogado: Não há.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Renato Castro Teixeira Martins, Juiz de Direito da **19ª Vara Cível de Brasília-DF**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados serão levados a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br. **DATAS E HORÁRIOS**: **1º leilão: inicia-se no dia 20/07/2020 às 13h30min,** aberto por mais 10

minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação .** O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. **2º leilão: 23/07/2020 às 13h30min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores também a **50% da avaliação.** O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. **DESCRIÇÃO DO BEM: Fiat Strada 1.8, 2012/2013, Placa JKF-4191,** cor cinza, Chassi nº 9BD27846PD77563036, Renavam 00480641943. **AVALIAÇÃO DO BEM:** O veículo foi **avaliado por R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais),** conforme laudo de avaliação datado de 20 de março de 2020 (ID 59896140 e ID 63430156). **DEPOSITÁRIO FIEL – MAURO ASSUNÇÃO DE CAMARGO**, CPF Nº 195.716.401-82. – ÁREA ESPECIAL 6/8 BLOCO B APTO 102 ÁREA OCTOGONAL BRASÍLIA-DF CEP 70660-685 – telefone (61) 99998.0000. **DÉBITOS– Os débitos de natureza tributários anteriores ao leilão e infrações cometidas até a data da entrega (por exemplo: IPVA, multas e taxas) incidirão sobre o preço da arrematação** (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). **CONDIÇÕES -** A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e remoção do bem. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, **o valor correspondente a 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor. **PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleilões.com.br no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro. **DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R$ 1.498.653,24** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) atualizado até 17 de outubro de 2017. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleilões.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br. Fica intimada o executado **PEDRO ELIZIARIO DE OLIVEIRA** – CPF nº 212.631.406-53, **Interessada: VALERIA FERNANDES CACAES OLIVEIRA** - CPF nº 143.876.201-10**, Interessado: CESA CAMELO DE OLIVEIRA -** CPF nº 554.043.911-20 e demais interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tidft.ius.br) nos termos do art. 887, §1° do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei. Brasília-DF, 09 de junho de 2020. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado, publicado e

afixada uma cópia em local de costume, como determina a Lei. Quarta-feira, 17 de Junho de 2020 21:30:07. Eu, VERA LUCIA FERREIRA CESAR DO AMARAL, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

VERA LUCIA FERREIRA CESAR DO AMARAL

Diretora de Secretaria